Data da Publicação: 30/12/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1814 **Identificador do Ato:** #05987

LEI COMPLEMENTAR Nº

Contra o Lançamento no prazo de até 20 (vinte) dias da noti?cação (art. 277 da Lei Complementar nº 002/2014) dirigida à Diretora da Agência Fazendária Municipal de Deodápolis, de forma escrita e instruída com os documentos que comprovem os argumentos e pedidos, bem como a legitimidade do Reclamante, por protocolo presencial na Avenida Francisco Alves da Silva, nº 443, Centro, em Deodápolis, MS, nos horários das 8h às 17h.

Diário O?cial Eletrônico do Município de Deodápolis Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 Ano 2024 | Edição nº 1814 | Página 18 de 53

Município de Deodápolis - MS

Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

A falta de recebimento do carnê, boleto ou Noti?cação pessoal de lançamento não desobriga o sujeito passivo do pagamento dos tributos no respectivo vencimento, devendo os contribuintes que não tiverem recebido os respectivos documentos, retirar as segundas vias na sede da Agência Fazendária Municipal, situada na Avenida Francisco Alves da Silva, nº 443, Centro, em Deodápolis, MS, nos horários das 8h às 17h.

Deodápolis, MS, 30 de dezembro de 2.024.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

JAQUELINE FACHIANO LACERDA

Secretária Municipal de Gestão Financeira e Administrativa

NICOLLI PINHEL FERRARINI DOS SANTOS

Diretora da Agência Municipal de Fazenda de Deodápolis/MS.

.....